



## **LEI Nº 268**

*de 03 de outubro de 1984*

### **"Denomina LUZIA MOREIRA DOS SANTOS à biblioteca Municipal".**

*JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço a saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 1984, Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º.**

*Fica o poder Executivo autorizado a denominar LUZIA MOREIRA DOS SANTOS à Biblioteca Municipal, em póstumas homenagens á mesma.*

**Art. 2º.** *A denominação que trata o artigo 1º, será considerado que a mesma foi funcionária pública, e desempenhou suas atividades na biblioteca anterior.*

**Art. 3º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, aos tres dias do mês de outubro do ano de 1984.*

*João Freire de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Nº 268/1984 - 03 de outubro de 1984*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*